



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela comissão de Licitações e o parecer jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

Resolve:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO ADM. Nº 00805001/23

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-080501

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de maio de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, C/C O ART. 13, III DA LEI DE 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA.

VENCEDOR: MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 50.509.270/0001-09

END.: Rua Antônio Brito de Souza, nº 930, Santa Terezinha, Óbidos-PA, CEP 68250-000

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR 08 meses: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PERÍODO: MAIO Á DEZEMBRO DE 2023.

Juruti/Pa, 11 de maio de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2023 - 2024